

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 26620
CNPJ nº 28.594.234/0001-23

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros CEP 05425-070, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAUREDBS019

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA:
"AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 22 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2024 SOB
O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/209

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **AUREN ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 28.594.234/0001-23 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Valor Nominal Unitário", respectivamente), destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 2ª (Segunda) Emissão da Auren Energia S.A."*, celebrado em 19 de abril de 2024, conforme aditado em 30 de abril de 2024, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"),

da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 15 e do artigo 18 do Capítulo VII, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, vigente desde 1º de fevereiro de 2024, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ (2)
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	23/04/2024
2.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/04/2024
3.	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/04/2024
4.	Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	02/05/2024
5.	Data de Liquidação das Debêntures	03/05/2024
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	29/10/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

AUREN ENERGIA S.A.

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros,

CEP 05425-070, São Paulo – SP

Website: <https://ri.aurenenergia.com.br/arquivos-cvm/outros-arquivamentos-auren/> (neste website acessar “Outros Arquivamentos” e selecionar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi,

CEP 04538-133, São Paulo – SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, “OFERTA PÚBLICA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA AUREN ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Auren Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Auren Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 02 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER

